

---

**Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SSP**

---

**De :** CPL Comissão Permanente de  
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

ter, 21 de mar de 2023 15:33

**Assunto :** Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SSP

**Para :** Michael Guimares  
<michaeldistribuidoradebebidas@gmail.com>

Prezado Senhor,

Esclareço que a justificativa para a adoção do valor sigiloso consta do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Certame, mais especificamente no item 9, a saber:

### **9. JUSTIFICATIVA NA ADOÇÃO DO SIGILO DO ORÇAMENTO-BASE**

O Decreto nº 10.024/19, estabelece que o valor máximo aceitável ou valor estimado das aquisições ou contratações poderão ser sigilosos. Em razão disso, adotamos a forma sigilosa para a presente aquisição, pois, nessa etapa da contratação os licitantes ofertaram preços condizentes com o valor de mercado dos produtos pretendidos pela Administração Pública, observando assim princípios públicos como: eficiência, eficácia, economicidade. Essa opção do sigilo no orçamento-base no valor dos produtos pretendidos pelo ente público não possibilita o conhecimento prévio pelos licitantes do valor estimados na pesquisa mercadológica realizada pela administração pública, espere-se que a adoção dessa pratica legal restrinjam preços superfaturados e, conseqüentemente, prejuízo para Estado, e, que as as empresas apresentem propostas mais realistas economicamente.

Assim, em razão do objeto desse Termo de Referência ser bem comum, com baixa complexidade para aquisição e com inúmeras empresas que trabalham com esse alimento, optamos pela adoção do sigilo do orçamento-base para que os preços ofertados pelas empresas participantes do certame aproximem-se dos valores praticados do mercado evitando compras públicas com preços superfaturados.

Ademais, informamos que os valores, ainda que sigilosos, são previamente informados aos auditores do Tribunal de Contas do DF, cumprindo-se as exigências legais.

Por fim, no que tange ao pedido de vista ao Processo, esclareço que o Edital também trata sobre o tema, requerendo que o pedido seja endereçado ao Subsecretário de Administração Geral, consoante se denota do item 15.10, abaixo transcrito:

15.10. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão requisitar a disponibilização de acesso externo ao inteiro teor do processo eletrônico por meio do e-mail: [licitacoes@ssp.df.gov.br](mailto:licitacoes@ssp.df.gov.br) endereçado ao Subsecretário de Administração Geral.

Atenciosamente,

Kely Dutra  
Pregoeira

**De:** "Michael Guimares" <michaeldistribuidoradebebidas@gmail.com>

**Para:** "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 21 de março de 2023 9:52:55

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SSP

Prezado Pregoeiro, venho por meio desta solicitar esclarecimento sobre qual seria o preço estimado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SS. Sabe-se que a publicidade é a regra e o sigilo de informações deve ser fundamentado.

Infelizmente o Edital ao prever o sigilo deixou de justificar qual seria o motivo de tal segregação, portanto peço vista ao processo PROCESSO Nº 00050-00002467/2023-11 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023-SSP para elucidação do fato.

Michael Guimarães

MICHAEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ME

---